



DECRETO Nº 3.125, DE 20 DE MAIO DE 1997.

Ementa: Considera Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo na repartições públicas municipais em 29 de maio de 1997, "DIA DE CORPUS CHRISTI".

Parágrafo único - Não são atingidos por este Decreto os serviços sujeitos à escala.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de maio de 1997.

MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA
Prefeita

2
Voz da Cidadania
Balcão n.º 1421
de 27.05.97